

INDICAÇÃO Nº 244/2025

As escolas do campo não são apenas espaços de ensino, são pontos centrais de convivência, cultura e desenvolvimento para as comunidades rurais. Elas representam o elo entre a vida no campo e o direito à educação de qualidade, garantindo que nossas crianças aprendam perto de suas casas, em um ambiente seguro e acolhedor, sem precisar enfrentar longos deslocamentos em estradas precárias.

A educação do campo não pode ser tratada como um favor, mas sim como um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Manter escolas próximas às comunidades rurais é garantir equidade de condições, dignidade e respeito às famílias que vivem e produzem no campo.

Fechar os olhos para essas escolas significa, na prática, negar às nossas crianças o direito de aprender em um ambiente seguro, humano e acolhedor.

É hora de assumir o compromisso de valorizar as escolas do campo como prioridade de governo.

São espaços que representam não apenas o acesso ao conhecimento, mas também a permanência das famílias no campo, a valorização da cultura local e a redução das desigualdades sociais.

Cabe ainda destacar a existência de programas federais voltados ao fortalecimento da educação no campo, como o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, Água e Campo, a Política Nacional de Educação do Campo, das Águas e das Florestas - Pronacampo, dentre outros.

Essas iniciativas asseguram recursos e apoio técnico para a melhoria da infraestrutura escolar, o acesso à água potável e o desenvolvimento de práticas pedagógicas contextualizadas, promovendo o direito à educação com equidade. Assim, é recomendável que o Município verifique a adesão a esses programas - ou, caso já tenha aderido, acompanhe e potencialize sua execução -, garantindo que as escolas do campo recebam o suporte necessário para funcionar com qualidade, segurança e dignidade.

Também é fundamental observar a qualidade da alimentação escolar oferecida nas escolas do campo. É necessário verificar se o cardápio planejado por nutricionista está sendo devidamente seguido na preparação da merenda, garantindo o cumprimento dos objetivos nutricionais previstos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Uma alimentação balanceada, saudável e adequada à realidade local é parte essencial do processo educativo e um ato de respeito com nossas crianças, professores e comunidades. Avaliar e aprimorar continuamente a alimentação escolar é zelar pela saúde, pelo desenvolvimento e pela aprendizagem dos alunos, assegurando que cada refeição servida seja um gesto concreto de cuidado e de promoção da dignidade humana.



Ante o exposto, **INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio das secretarias competentes, que sejam adotadas, como urgentes e inadiáveis, as seguintes ações:

1 - EMPEIEF Geralda Rodrigues Sarmiento - Localidade Pedra Alegre - Distrito de Alto Santa Maria:

- Reforma completa do prédio, incluindo: ampliação do espaço com a construção de mais duas salas de aula, substituição do telhado, calçamento do pátio, renovação de toda a parte elétrica e hidráulica e implantação de sistema de captação de água da chuva para utilização nos banheiros e áreas comuns.
- Melhoria da estrada de acesso à escola, com possibilidade de calçamento, ao menos na entrada principal.
- Instalação/manutenção de ventiladores e/ou aparelhos de ar-condicionado, garantindo conforto térmico adequado para alunos e profissionais.
- Construção de cobertura e montagem do parquinho, proporcionando maior segurança e bem-estar às crianças.
- Instalação do biodigestor já doado pelo IDAF.
- Verificação e melhoria no fornecimento de água potável à escola, bem como a limpeza periódica da fossa, enquanto o biodigestor não for instalado.
- Verificar a possibilidade de aprimorar o acompanhamento da alimentação escolar, bem como assegurar que todos os itens necessários ao cumprimento do cardápio cheguem regularmente às escolas.

2 - EMPEIEF Felício Alberto Baratella - Localidade de Córrego Frio - Distrito de Alto Santa Maria:

- Verificar e melhorar o fornecimento de água potável da escola, bem como realizar a limpeza da fossa e da caixa de gordura, até que seja providenciada a aquisição e instalação de um biodigestor.
- Instalar grades e redes de proteção na escola, garantindo maior segurança para toda a comunidade escolar.
- Verificar a possibilidade de aprimorar o acompanhamento da alimentação escolar, bem como assegurar que todos os itens necessários ao cumprimento do cardápio cheguem regularmente às escolas.

3 - EMPEIEF Alto Santo Antônio - Localidade de Alto Santo Antônio - Sede:

- Verificar e melhorar o fornecimento de água potável da escola, bem como realizar a limpeza da fossa e da caixa de gordura, até que seja providenciada a aquisição e instalação de um biodigestor.
- Reforçar a segurança no acesso à escola, substituindo a cerca existente, que atualmente não oferece proteção adequada.
- Construir cobertura no parquinho, garantindo maior conforto e segurança para as crianças.



- Disponibilizar contêiner para armazenamento do lixo, até que seja realizado o recolhimento.
- Instalar ou realizar a manutenção de ventiladores e/ou aparelhos de ar-condicionado, assegurando melhores condições de ventilação e climatização para alunos e profissionais.
- Verificar a possibilidade de aprimorar o acompanhamento da alimentação escolar, bem como assegurar que todos os itens necessários ao cumprimento do cardápio cheguem regularmente às escolas.

4 - EMPEIEF Goiapaba-Açu - Localidade de Goiapaba-Açu - Sede:

- Verificar e melhorar o fornecimento de água potável da escola, bem como realizar a limpeza da fossa e da caixa de gordura, até que seja providenciada a aquisição e instalação de um biodigestor.
- Instalar calhas no telhado, visando melhor escoamento da água da chuva e preservação da estrutura da escola.
- Realizar a manutenção adequada dos ventiladores da escola, garantindo conforto térmico e melhores condições de aprendizagem para os alunos.
- Verificar a possibilidade de aprimorar o acompanhamento da alimentação escolar, bem como assegurar que todos os itens necessários ao cumprimento do cardápio cheguem regularmente às escolas.

Cada uma dessas medidas não é luxo ou favor, mas necessidade básica, que reflete diretamente no direito à educação, à segurança e ao bem-estar das nossas crianças. As escolas do campo precisam ser vistas como política pública essencial e não como espaço secundário.

Investir nelas é investir em qualidade de vida, é manter as crianças próximas de suas famílias, é evitar evasão escolar, é garantir que o campo continue vivo e digno. É também reconhecer e apoiar o trabalho dos professores e funcionários que, mesmo em condições muitas vezes adversas, continuam se dedicando com amor e compromisso ao futuro dessas crianças.

Assim, apelamos para que Vossa Excelência tenha um olhar firme, responsável e humano, destinando recursos e atenção imediata às necessidades aqui apresentadas. Não se trata apenas de obras físicas, mas de cumprimento de um dever constitucional, legal e ético: respeitar e cuidar das nossas escolas do campo e de quem nelas estuda e trabalha.

Sala Augusto Ruschi, em 13 de outubro de 2025.

Vereadora Sarita (UNIÃO BRASIL)

